



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 24 /2018

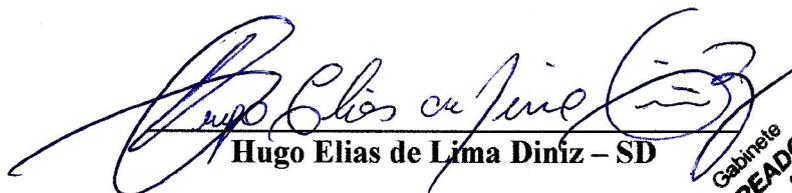
**À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco**

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste requerer a **PREFEITURA MUNICIPAL** qual o valor que foi gasto na construção da Avenida Dr. Lelé?

As informações são importantes para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2018.


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
Cabinete
VEREADOR
HUGO ELIAS

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 2878
DATA ENTR 03/04/2018
HORÁRIO 16:09:15
RESPONSÁVEL 